



# MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE

# **PAMPILHOSA DA SERRA**

### DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/09/2022

(Contém 3 folhas)

#### ATA Nº 24

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:Jorge Alves Custódio(PSD)Vereador:Rui Jorge Fernandes Simão(PSD)Vereador:Ricardo Miguel Vicente Serra(PS)Vereador:Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé(PSD)Vereador:João dos Santos Alves(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente: Vereadores:





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

#### **REUNIÃO DE 29/09/2022**

#### ATA Nº 24

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

# PONTO ÚNICO: 2ª alteração à 1ª revisão do PDM de Pampilhosa da Serra\_Proposta de Plano

----- A citada proposta de alteração pretende dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as subsequentes alterações, que determinou que os planos municipais e intermunicipais acolhessem as regras de classificação e qualificação do solo decorrentes da Lei de Bases da Política de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio).





# MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta  ENCERRAMENTO Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, pelas dezanove horas , e lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a elaborei
ENCERRAMENTO  Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, pelas dezanove horas , e lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a
ENCERRAMENTO Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, pelas dezanove horas , e lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a
Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, pelas dezanove horas , e lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a
Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, pelas dezanove horas , e lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a
pelas dezanove horas , e lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a
e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a
setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a
pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a
pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a
leichola komendo